

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 161/2017, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre o retorno de servidores concursados para atender à estruturação do SISNAMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Considerando a realização de concurso público para atender o cumprimento do Convênio de Delegação de Competência para a estruturação do SISNAMA no município de São Leopoldo;

Art. 2º. Considerando a necessidade de aprimorar e agilizar as atividades de Licenciamento e Gestão Ambiental, o COMDEMA resolve:

Art. 3º. Os servidores concursados que atualmente estão cedidos para outros órgãos e secretarias municipais sejam realocados para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, incluindo-os no centro de custo. São os seguintes:

I – Karen Elena Costa Dal Castel, cargo: Historiador/ museólogo;

II – Carolina Specth Jansen, cargo: Engenheira Ambiental;

III – Cíntia da Silva Lima, cargo: Bióloga;

IV – Maria do Carmo Rodrigues Moraes, cargo: Bióloga.

Art. 4º. Não sendo possível o retorno dos servidores supracitados, deverá ser avaliada a possibilidade de permuta de outros servidores que possam desempenhar as mesmas atividades técnicas;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 07 de março de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA